

**MUNICÍPIO DA BOA VISTA**  
Assembleia Municipal

**Deliberação n.º 02/AMBV/2025**

**Sumário:** Apreciando e aprovando a proposta do exercício de funções da Secretaria da Mesa da Assembleia Municipal a meio tempo e a respectiva remuneração.

De 10 de fevereiro de 2025

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária, no dia 10 de fevereiro de 2025, convocada nos termos do artigo 77º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho (Estatuto dos Municípios) e nos termos do artigo 28º do Regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista, delibera, nos termos do artigo 71º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, apreciar e aprovar a seguinte proposta da mesa da Assembleia Municipal:

1. Apreciação e Aprovação da proposta do exercício das funções da secretária da Mesa da Assembleia Municipal a meio tempo, e fixar a sua remuneração em 50% do vencimento da Secretária Municipal da Câmara Municipal da Boa Vista, com efeito a partir de 23 de dezembro de 2024, data que se iniciou o mandato dos Órgãos Municipais, decorrente das eleições Autárquicas de 01 de dezembro de 2024.

Efetuada a apreciação da proposta, a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, tendo a mesma sido aprovada com 12 (doze) votos a favor: sendo 12 (doze) votos a favor da bancada do Partido Africano da Independência de Cabo Verde-PAICV, 0 (zero) votos contra e 5 (cinco) Abstenções da bancada do Movimento Para Democracia - MPD.

Cidade de Sal-Rei, aos 10 de fevereiro de 2025. — A Presidente, *Marízia Rosângela Brito Lima Oliveira*.